



Prefeitura

**CAJATI**

**Memorando 6.679/2025**

**1Doc**

**De:** Helton P. - SMS-DAS-DAS-CEODON

**Para:** SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

**Data:** 25/04/2025 às 13:19:45

**Setores envolvidos:**

SMS, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DAS-DAS-CEODON, SMS-DGS-AQUI

**DFDs referentes a Compras de 30 canetas de alta rotação,**

Prezados [Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI](#), [Pablo Rogério Cugler de Lima - SMS-DGS](#), [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SMS](#), [Aline Nunes Dos Santos - SMS-DAS](#), [Maria Marcia Pereira Pinheiro - SMS-DAS-DAS](#)

Conforme firmado através de reuniões anteriores sobre o plano de contratações da saúde para o ano de 2025. segue em anexo os DFDs referentes a: aquisição de 30 canetas de alta rotação, 20 contra ângulos e 20 micromotores.

Atenciosamente

—  
Helton Kolbe Pereira Patekoski  
RT - Odontologia

**Anexos:**

DFD010\_Contra\_angulo.pdf

DFD011\_Alta\_Rotacao.pdf

DFD012\_Micromotor.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 010/2025 – SMS/BM**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos ( <b>art. 6, inc. XV</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ( <b>art. 6º, inc. XVI</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo ( <b>art. 6º, inc. XVII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ( <b>Art. 6º, inc. XVIII</b> ) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>	
Contra Ângulo fabricado em latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície Lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo “FG” permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo “AR” e “FG”, com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.	
<p>A aquisição do material odontológico solicitada tem por finalidade abastecer o Centro Odontológico e ESF Inhunguira e Vila Muniz, para fins de atendimento odontológico clínico e cirúrgico.</p>	
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>	
20 (vinte)	
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
O valor estimado é R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)	
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Maio de 2025	
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>	
Média	
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>	
<b>Unidade requisitante/demandante:</b> Divisão de Assistência em Saúde / Centro Odontológico	
<b>Responsável pela demanda:</b> Helton Kolbe Pereira Patekoski	
<b>Secretaria demandante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
Email: <a href="mailto:sauda@cajati.sp.gov.br">sauda@cajati.sp.gov.br</a>	Telefone: (13) 3854-8500

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/2025 – SMS/BM**
**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 (X) Aquisição de material de consumo  
 ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

Turbina de alta rotação: Turbina fabricada em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos, rolamentos de esferas de alta precisão, rotor balanceado, totalmente esterilizável em autoclave até 135°C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 410.000 rpm. Potência 17Watts. A troca destes dispositivos é feita com o aperto do dedo polegar sobre a tampa da turbina. Identificação do instrumento gravado a laser. Garantia de 12 meses do fabricante.

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A aquisição do material odontológico solicitada tem por finalidade abastecer e garantir o funcionamento do Centro Odontológico Municipal e ESF Inhunguvira e Vila Muniz para fins de atendimento odontológico clínico e cirúrgico.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Trinta(30)

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado é R\$ 28 000,00 (Trinta mil reais)

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Maio de 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Média

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**
**Unidade requisitante/demandante:** Divisão de Assistência em Saúde / Centro Odontológico

**Responsável pela demanda:** Helton Kolbe Pereira Patekoski

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Email:** [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)
**Telefone:** (13) 3854-8500



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2025 – SMS/BM

##### TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  Locações
- Outro: \_\_\_\_\_

##### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Micromotor fabricado em latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção; spray interno; encaixe universal Borden de dois furos anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor; rotação de 5.000 a 20 000 rpm; ausência de vibração; sistema de encaixe rápido intramatic; componentes internos e materiais aplicados que permitam a esterilização em autoclave à 135º C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho; pressão de trabalho: 2,2 bar; identificação do instrumento gravado a laser. Garantia de 12 meses

##### II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Aquisição de material odontológico em geral para uso no Centro Odontológico e consultório odontológico do ESF Vila Muniz e Inhunguira deste município de Cajati.

##### III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

20 (vinte)

##### IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado é R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

##### V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Maio de 2025

##### VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média

##### VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

**Unidade requisitante/demandante:** Divisão de Assistência em Saúde / Centro Odontológico

**Responsável pela demanda:** Helton Kolbe Pereira Patekoski

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

Email: [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E4B-5051-0021-FE1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELTON KOLBE PEREIRA PATEKOSKI (CPF 308.XXX.XXX-33) em 25/04/2025 13:32:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6E4B-5051-0021-FE1B>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 016/2025 – SMS/BM

#### TIPO DA DEMANDA:

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
(X) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 5 (cinco) autoclaves 21 litros para uso odontológico. Capacidade do tanque: 21 litros. Tanque de pressão em aço inox; bandejas e suporte em aço inox; conjunto da porta totalmente em aço inox; anel de vedação da porta: silicone; isolamento térmico interno: em lã de vidro.

Indicação para monitoramento: display LCD (Etapa, tempo, pressão, temperatura e alarmes).

Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando);

Ciclos de Trabalho: 134°C com 2,2 Kgf/cm<sup>2</sup> – 15 minutos; 121°C com 1,2 Kgf/cm<sup>2</sup> – 30 minutos e Secagem Extra de 20 minutos com porta entreaberta; secagem com porta entreaberta; desaceleração automática: assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização; despressurização automática: liberação do vapor da câmara até que a pressão interna se iguale com a do ambiente; sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura; tecla de emergência; sistema eletrônico para interromper o ciclo de esterilização; porta da câmara em aço inox; fechamento da porta em 5 pontos e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta; sensor de temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/temperatura durante o ciclo; válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobrepressão; filtro de câmara que evita obstruções das tubulações; isolamento térmico interno com lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica; mangueira para dreno do vapor adequada para alta temperatura; válvula Antivácuo que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação evitando que volte água para a câmara; válvula solenoide que atua no caso de queda de energia, garantindo a despressurização assim que a energia for restaurada; anel de silicone para vedação da porta; dispositivo de segurança da porta que assegura que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não esteja totalmente fechada; dispositivo contra abertura acidental da porta; fusíveis elétricos; pés de borracha; resistência tipo coleira; cabo sensor de temperatura com isolamento resistente às altas temperaturas; mangueiras internas em silicone; Chave geral de fácil acesso; Bips sonoros

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Aquisição de material odontológico para uso no Centro Odontológico e ESF Vila Muniz e Inhunguvira do município de Cajati. Esses equipamentos são necessários para o início do atendimento nas unidades ESFs.

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

Cinco unidades.

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O valor estimado desses materiais é de R\$ 37500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Maio de 2025

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Alta

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante:** Divisão de Assistência em Saúde / Centro Odontológico

**Responsável pela demanda:** Helton Kolbe Pereira Patekoski

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Saúde

Email: [saudede@cajati.sp.gov.br](mailto:saudede@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-8500

Página 1 de 1

Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati/SP  
E-mail: saude@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8500



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 13- 6.679/2025

1Doc

**De:** Angela P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/07/2025 às 15:21:35

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DAS-DAS-CEODON, SMS-DGS-AQUI

### **DFDs referentes a Compras de 30 canetas de alta rotação,**

Ao Depto Suprimentos,

Por gentileza, desconsiderar o despacho anterior.

Gustavo Henrique Martins Cordeiro - SEADM-DAGEP, segue ETP sobre a aquisição de materiais odontológicos.

Atenciosamente,

—  
**Angela Paula Bernardo Pinto**  
Agente Administrativo

**Anexos:**

ETP\_0052025\_Materiais\_Odontologicos\_com\_anexo.pdf





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **ETP nº 006/2025**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

*Aquisição de materiais odontológicos para uso no Centro Odontológico e Unidades  
de Saúde do município de Cajati – SP.*

**Unidade administrativa responsável – Comissão: Secretaria Municipal de Saúde**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 1. INTRODUÇÃO:

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 Este documento consiste em estudos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

1.4 Este Estudo Técnico Preliminar – ETP prevê a aquisição de materiais odontológicos para uso no Centro Odontológico e Unidades de Saúde do município de Cajati – SP.

### 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

2.1 Os registros indicam que os fornecimentos da última contratação ocorreram em 2.024 por meio de Dispensa Eletrônica nº 35/2.024.

### 3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

3.1 A aquisição de materiais odontológicos são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, são de extrema importância para os atendimentos odontológicos para remoção de cáries, odontossecção, dentre outros procedimentos clínicos e cirúrgicos.

3.2 Esses equipamentos são indispensáveis para o funcionamento das Unidades Odontológicas, promovendo segurança ao paciente, biossegurança e qualidade nos procedimentos. Essa demanda é imprescindível para a continuidade de nossos atendimentos odontológicos, garantindo que os atendimentos sejam realizados de forma segura, eficiente e com o padrão de qualidade exigido.

3.3 A manutenção adequada do estoque de desses itens é crucial para a operacionalidade do Centro Odontológico e atendimento odontológico nas Unidades de Saúde do município, pois permite que os profissionais da saúde bucal possam atender às necessidades dos cidadãos de maneira oportuna. A ausência desses materiais comprometeria gravemente a capacidade de atendimento, resultando em atrasos, redução da qualidade do serviço e, potencialmente, o agravamento das condições de saúde dos pacientes.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.4 A aquisição dos materiais odontológicos tem como finalidade assegurar o acesso da população aos atendimentos odontológicos ofertados na rede de atenção básica do Município de Cajati/SP, resguardando os princípios de equidade e justiça social. Vale ainda mencionar a Lei nº 14.572/2023, que institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Este marco legal reforça o compromisso de garantir acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no SUS, reconhecendo a saúde bucal como um direito fundamental de todos os brasileiros.

3.5 As principais diretrizes do programa são baseadas no direito de todos os cidadãos a um sorriso saudável, o que é parte fundamental para uma vida digna, para o aumento da autoestima e para o exercício pleno da cidadania. A disponibilização de materiais odontológicos adequados é, portanto, um elemento central para a implementação desta política pública, permitindo que o Município de Cajati/SP continue a oferecer serviços de saúde bucal de excelência, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

### 4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

4.1 Embora o município de Cajati não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, as aquisições deste tipo são realizadas com frequência e os seus recursos estão previstos nas Leis Orçamentárias para atender as unidades administrativas.

### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

5.1 A contratada, além de cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e Lote. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Apresentar Ficha Técnica, no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, do produto incluindo informações sobre as suas características, especificações e demais informações pertinentes à definição do objeto, proporcionando maior agilidade na análise do item ofertado e garantindo que este possua as especificações solicitadas;

5.2.1.1 A análise da ficha técnica do produto ofertado será realizada pelo setor requisitante.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.2.2 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

5.2.3 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

5.2.4 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais odontológicos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

5.2.5 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

5.2.6 Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

## 6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

6.1 A quantidade estimada, considerando a demanda da Secretaria, é de um total de **04 itens**, conforme segue:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	<b>Autoclaves</b> para uso odontológico. Capacidade do tanque: 21 litros. Tanque de pressão em aço inox; bandejas e suporte em aço inox; conjunto da porta totalmente em aço inox; anel de vedação da porta: silicone; isolamento térmico interno: em lâ de vidro. Indicação para monitoramento: display LCD (Etapa, tempo, pressão, temperatura e alarmes). Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando); Ciclos de Trabalho: 134°C com 2,2 Kgf/cm <sup>2</sup> – 15 minutos; 121°C com 1,2 Kgf/cm <sup>2</sup> – 30 minutos e Secagem Extra de 20 minutos com porta entreaberta; secagem com porta entreaberta; desaceleração automática: assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização; despressurização automática: liberação do vapor da câmara até que a pressão interna se iguale com a do ambiente; sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura; tecla de emergência; sistema eletrônico para interromper o ciclo de esterilização; porta da câmara em aço inox; fechamento da porta em 5 pontos e um manípulo utilizado para abrir e	UND	5



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	<p>fechar a porta; sensor de temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/temperatura durante o ciclo; válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobre pressão; filtro de câmara que evita obstruções das tubulações; isolação térmica interna com lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica; mangueira para dreno do vapor apropriada para alta temperatura; válvula Antivácuo que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação evitando que volte água para a câmara; válvula solenoide que atua no caso de queda de energia, garantindo a despressurização assim que a energia for restaurada; anel de silicone para vedação da porta; dispositivo de segurança da porta que assegura que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não esteja totalmente fechada; dispositivo contra abertura acidental da porta; fusíveis elétricos; pés de borracha; resistência tipo coleira; cabo sensor de temperatura com isolamento resistente às altas temperaturas; mangueiras internas em silicone; Chave geral de fácil acesso; Bips sonoros</p>		
2	<p><b>Contra Ângulo</b> fabricado em latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.</p>	UND	20
3	<p><b>Micromotor</b> fabricado em latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção; spray interno; encaixe universal Borden de dois furos anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor; rotação de 5.000 a 20 000 rpm; ausência de vibração; sistema de encaixe rápido intramatic; componentes internos e materiais aplicados que permitam a esterilização em autoclave à 135º C por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho; pressão de trabalho: 2,2 bar; identificação do instrumento gravado a laser. Garantia de 12 meses.</p>	UND	20





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4	<p><b>Turbina de alta rotação</b>, fabricada em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos, rolamentos de esferas de alta precisão, rotor balanceado, totalmente esterilizável em autoclave até 135°C, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 410.000 rpm. Potência 17Watts. A troca destes dispositivos é feita com o aperto do dedo polegar sobre a tampa da turbina. Identificação do instrumento gravado a laser. Garantia de 12 meses do fabricante.</p>	UND	30
---	---	-----	----

## 7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

7.1 Os objetos em questão são necessários para atender as atividades do Centro Odontológico e das Unidades de Saúde. Não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justifiquem outra abordagem. A solução mais adequada para atender aos interesses e necessidades dos envolvidos é a contratação de uma pessoa jurídica especializada para fornecer o produto, com as especificações exigidas conforme o item 6.1. deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), onde o critério deverá ser de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o fornecimento do produto de forma parcelada pela Unidade Requisitante, de acordo com sua demanda.

7.2 Levando em conta as especificações da marca e das empresas que comercializam esse produto no mercado, a escolha foi fundamentada nas especificações técnicas essenciais e no menor preço encontrado.

7.3 Assim, essa estratégia demonstra ser economicamente e tecnicamente viável para a Administração Pública, oferecendo uma excelente relação custo-benefício, além de garantir a qualidade na prestação dos serviços.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

8.1 A estimativa de valor foi baseada em cotações realizadas através de empresas de materiais odontológicos em websites, conforme **ANEXO I**.

8.2 O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 91.462,80** (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

9.1 Diante da urgência e das opções disponíveis, conclui-se que a melhor solução para atender ao interesse público é a aquisição de materiais odontológicos por meio de uma Ata de Registro de Preços, utilizando-se de potenciais fornecedores e fabricantes, com o objetivo de suprir as necessidades institucionais.

### 10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

10.1 Considerando que a licitação poderá ser realizada por item, onde o objeto é divisível, onde foi verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, e que levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar o parcelamento da solução, de acordo com a demanda.

10.2 Diante disto, a contratação poderá ser realizada por meio de **Ata de Registro de Preço**, com o tipo de julgamento sendo o de menor preço por item, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

10.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

10.4 Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Administração estarão descritos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada, bem como outras especificidades do objeto.

### 11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

11.1 Para a aquisição de materiais odontológicos para o Centro Odontológico e Unidades de Saúde, o objetivo principal é garantir continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população, assegurando que o Centro Odontológico possa atender de forma eficaz e sem interrupções.

11.2 Além disso, a disponibilidade constante de materiais permitirá que o município cumpra as metas estabelecidas pela Política Nacional de Saúde Bucal, promovendo a equidade no acesso aos serviços de saúde e fortalecendo a confiança da população no SUS.

11.3 Outro resultado esperado é a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, pois um cuidado odontológico adequado contribui para a saúde geral, o bem-estar e a autoestima dos pacientes. Assim, a aquisição desses insumos busca não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir para a sustentabilidade e eficiência do sistema de saúde pública em Cajati/SP.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.4 Por fim, a aquisição se baseia em uma estratégia economicamente viável, considerando o menor preço e as especificações técnicas necessárias, resultando em uma boa relação custo-benefício para a Administração Pública sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

### **12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

12.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração adotará providências relacionadas a verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, a elaboração e obtenção da devida autorização orçamentária, além de assegurar o cumprimento das qualificações técnicas especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

### **13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

13.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

### **14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

### **15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

15.1 O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina é favorável, considerando que a aquisição dos materiais odontológicos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Centro Odontológico.

15.2 A contratação é plenamente adequada e justificada, uma vez que atende diretamente às demandas de saúde bucal da população, assegura o cumprimento das metas estabelecidas pelas políticas públicas de saúde e reforça os princípios de equidade e justiça social.

15.3 A aquisição desses materiais não apenas mantém a operacionalidade do serviço, mas também promove a saúde e o bem-estar da comunidade, sendo, portanto, uma medida necessária e de grande relevância para o município.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



#### 16. RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação, visando à elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), como parte das demandas para fins de **aquisição de materiais odontológicos**, a saber:

Pablo Rogério Cugler de Lima  
Diretor do Departamento de Gestão em Saúde  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cajati, 17 de julho de 2025.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# **ANEXO I**



0

O que você está buscando?

12%  
OFF

1 / 2

**TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO PREMIUM COM ALTO TORQUE E TRIPLO SPRAY**

A Caneta Premium, Alto Torque e Rolamento MYONIC, da linha Modelo Novo NEOLAB, oferece um desempenho excepcional para uma variedade de procedimentos odontológicos. Projetada para a retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações, esta turbina é uma escolha confiável para profissionais exigentes.



[Início](#) > [Odontologia](#) > [Equipamentos](#) >  
[Turbina de alta rotação - NEOLAB](#)

**Turbina de alta rotação - NEOLAB**

R\$960,68 **R\$849,16**




[Todas Categorias](#) ▾   [Grandes Marcas](#) ▾   **Liquidação**   [Harmonização](#)   [Acadêmicos](#)   [Dentística](#)   [Equipamentos](#)
[Dentística](#)[Ortodontia](#)[Endodontia](#)[Anestesia](#)[Periféricos](#)[Harmonização Orofacial](#)
[!\[\]\(579e72c8526cf95c358a4044d6e2b372\_img.jpg\) Periféricos E Peças De Mão](#) > [Baixa Rotação](#) > [Contra Ângulo Intra T10 1:1 - Schuster](#)

## Contra Ângulo Intra T10 1:1 - Schuster

Embalagem unitária. Trava Latch Type.

**R\$ 664,45** à vista -3%

ou R\$ 685,00 no cartão



26.4838

-

1

+ ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP 

CALCULAR O FRETE

Clique aqui e confira as condições de [Frete Grátis](#)

\* Imagem ilustrativa

[Descrição](#) [Avaliações](#)

## Para que é indicado o Contra Ângulo Intra T10 1:1 - Schuster?

O **Contra Ângulo Intra T10 1:1** é utilizado na Retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies e restaurações e profilaxia dental.

## Características do Contra Ângulo Intra T10 1:1 - Schuster:



- Fixação da broca: Através de trava (lâmina).
- Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca, garantindo uma refrigeração eficiente na área de trabalho.
- Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Proporciona peso reduzido (apenas 42 gr).
- Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.
- Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas.
- Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus.
- Rotação: Até 20.000 rpm.
- Autoclaváveis até 135°C.

#### Informações técnicas:

- Cores: Prata acetinado.
- Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus.
- Rotação: 5.000 a 20.000 rpm.
- Relação de transmissão: 1:1.
- Baixa Rotação.
- Peso Líquido: 42 gr.
- Peso Bruto: 77 gr.
- Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.
- **Garantia pelo fabricante:** Garantia legal de 90 dias e garantia contratual de 9 meses.

Observação: O gerador e componentes elétricos possuem o prazo de garantia de 6 meses.

#### Peças de mão de Baixa Rotação - Schuster



## Quem Comprou Comprou Também:





**Contra Ângulo 1:1 -  
Dentemed**

**R\$ 606,37**

Ou 6 x de R\$ 101,06  
sem juros

[ADICIONAR AO  
CARRINHO](#)

**Contra Ângulo  
Multiplicador 1:5  
X95L Push Button  
Led - NSK**

**R\$ 3.932,00**

Ou 6 x de R\$ 655,33  
sem juros

[ADICIONAR AO  
CARRINHO](#)

**Contra Ângulo  
Multiplicador PB  
LED 1:5 M95L -  
NSK**

**R\$ 3.143,00**

Ou 6 x de R\$ 523,83  
sem juros

[ADICIONAR AO  
CARRINHO](#)

**Contra Ângulo de  
Implante X20S PB -  
Gnatus**

**R\$ 3.675,90**

Ou 6 x de R\$ 612,65  
sem juros

[ADICIONAR AO  
CARRINHO](#)

**Contra Ângulo X1  
LT - Gnatus**

**R\$ 765,90**

Ou 6 x de R\$ 127,65  
sem juros

[ADICIONAR AO  
CARRINHO](#)



Todas Categorias ▾

Grandes Marcas ▾

**Liquidação**

Harmonização

Acadêmicos

Dentística

Equipamentos

Dentística

Ortodontia

Endodontia

Anestesia

Periféricos

Harmonização Orofacial

 > Periféricos E Peças De Mão > Micro Motor > Micromotor Intra X10 - Schuster

## Micromotor Intra X10 - Schuster

Embalagem unitária, bivolt.

**R\$ 809,95** à vista -3%

ou R\$ 835,00 no cartão



26.9710

-

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

CEP

Não sei meu CEP 

**CALCULAR O FRETE**

Clique aqui e confira as condições de [Frete Grátis](#)

\* Imagem ilustrativa

**Descrição** **Avaliações**

## Para o que é indicado o Micromotor Intra X10 - Schuster?

O **Micromotor Intra X10** é utilizado em conjunto com um contra ângulo ou uma peça reta de sistema Intra.

### Características do Micromotor Intra X10 - Schuster:



- Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem.
- Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus.
- Rotação: Até 20.000 rpm
- Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor.
- Autoclaváveis até 135°C.
- Cores: Prata acetinado.
- Conexão: Borden (2 furos).
- Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus.
- Rotação: 5.000 a 20.000 rpm.
- Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%.
- Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%.
- Peso Líquido: 77 gr.
- Peso Bruto: 115 gr.
- **Garantia pelo fabricante: 1 ano.**

#### Peças de mão de Baixa Rotação - Schuster



## Quem Comprou Comprou Também:



<b>Micro Motor Pneumático Encaixe Intra - Dentemed</b>	<b>Micro Motor Bancada Handy 702 - Talmax</b>	<b>Micro Motor Champion Eletronic - Talmax</b>	<b>Micromotor Pneumático Astro Turbo - Microdont</b>	<b>Micromotor Champion Eletronic E-Type Marathon - Talmax</b>
<b>R\$ 568,40</b> Ou 5 x de R\$ 113,68 sem juros	<b>R\$ 4.577,81</b> Ou 6 x de R\$ 762,96 sem juros	<b>R\$ 1.851,16</b> Ou 6 x de R\$ 308,52 sem juros	<b>R\$ 631,90</b> Ou 6 x de R\$ 105,31 sem juros	<b>R\$ 1.352,90</b> Ou 6 x de R\$ 225,48 sem juros



Parcele em até 10x sem juros Descontos de 8% no boleto bancário Frete Grátis a partir de R\$ 1.000,00

Atendimento de Segunda à Sexta das 08h30 às 18h



Dúvidas? [Fale Conosco](#) Televendas [\(11\) 2359-1827](tel:(11)2359-1827)

O que você procura?

Baixe o nosso e-book



Seja Bem-Vindo!  
[Cadastre-se](#) ou faça [login](#)

Todos  
Departamentos

Marcas

Odontologia

Laboratório

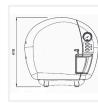
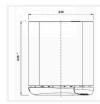
Estética

Higiene e Limpeza

Prótese Dentária

Salão de Beleza e Barbearia

Descartáveis



Código: 16000002308 | Marca: Saevo

### Autoclave 21 Litros Inox Bioclave - Saevo

**Autoclave Inox Bioclave Saevo 21 Litros**

A autoclave da Saevo oferece uma esterilização segura, rápida e eficiente.

[Saiba mais ...](#)**Por: R\$ 7.300,00**

Em até 10X de R\$ 730,00

 R\$ R\$ 6.716,00 no boleto bancário  
Economia de R\$ R\$ 584,00

-8% de desconto

[Ver opções de parcelamento >](#)

1



COMPRAR

Calcule o frete e o prazo de entrega:



Digite seu CEP

[CALCULAR](#)[Não sei meu CEP >](#)

## CARACTERÍSTICAS

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Autoclave Inox Bioclave Saevo 21 Litros

A autoclave da Saevo oferece uma esterilização segura, rápida e precisa para os instrumentais do consultório. Ela é desenvolvida em materiais mais resistentes, de longa durabilidade, e possui diversos mecanismos para garantir eficiência e segurança durante todo o processo de esterilização.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B4E-44C7-4C88-A219

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PABLO ROGÉRIO CUGLER DE LIMA (CPF 430.XXX.XXX-09) em 18/07/2025 13:50:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4B4E-44C7-4C88-A219>



Prefeitura

**CAJATI**

## Memorando 15- 6.679/2025

---

1Doc

**De:** Angela P. - SMS-DGS-AQUI

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/07/2025 às 17:09:28

**Setores envolvidos:**

SEADM, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DAS-DAS-CEODON,  
SMS-DGS-AQUI

### **DFDs referentes a Compras de 30 canetas de alta rotação,**

Prezados,

Conforme solicitado, segue Termo de Referência sobre aquisição de materiais odontológicos.

Atenciosamente,

—  
**Angela Paula Bernardo Pinto**

*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TR\_0222025\_Materiais\_Odontologicos.pdf



## 022/2025 TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. **Objeto:** A aquisição de materiais odontológicos com a finalidade de abastecer o Centro Odontológico Municipal e as Unidades de Saúde, visando o atendimento odontológico clínico, cirúrgico e de prevenção no município de Cajati/SP.
- 1.2. **Quantitativos e prazo:** A quantidade de **04 itens** do quadro abaixo refere-se a previsão para fornecimento pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelece o Art. 84 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, comprovada a vantajosidade de preço.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	<b>Autoclaves</b> para uso odontológico. Capacidade do tanque: 21 litros. Tanque de pressão em aço inox; bandejas e suporte em aço inox; conjunto da porta totalmente em aço inox; anel de vedação da porta: silicone; isolamento térmico interno: em lã de vidro. Indicação para monitoramento: display LCD (Etapa, tempo, pressão, temperatura e alarmes). Painel de comando: posicionado na parte frontal (indicações das operações / teclas de comando); Ciclos de Trabalho: 134°C com 2,2 Kgf/cm <sup>2</sup> – 15 minutos; 121°C com 1,2 Kgf/cm <sup>2</sup> – 30 minutos e Secagem Extra de 20 minutos com porta entreaberta; secagem com porta entreaberta; desaceleração automática: assegura temperatura uniforme e constante dentro do tanque durante o ciclo de esterilização; despressurização automática: liberação do vapor da câmara até que a pressão interna se iguale com a do ambiente; sistema eletrônico microcontrolado de tempo e temperatura; tecla de emergência; sistema eletrônico para interromper o ciclo de esterilização; porta da câmara em aço inox; fechamento da porta em 5 pontos e um manípulo utilizado para abrir e fechar a porta; sensor de temperatura: protege contra qualquer variação de pressão/temperatura durante o ciclo; válvula de segurança: opera caso a pressão exceda os limites de segurança, prevenindo a ocorrência do risco de sobre pressão; filtro de câmara que evita obstruções das tubulações; isolação térmica interna com lã de vidro revestida com poliéster e lã de cerâmica; mangueira para dreno do vapor apropriada para alta temperatura; válvula Antivácuo que atua ao abrir a porta para liberar o fluxo de ar, permitindo sua movimentação evitando que volte água para a câmara; válvula solenoide que atua no caso de queda de energia, garantindo a despressurização assim que a energia for restaurada; anel de silicone para vedação da porta; dispositivo de segurança da porta que assegura que o operador não consiga dar início ao ciclo, caso a porta não esteja totalmente fechada; dispositivo contra abertura acidental da porta; fusíveis elétricos; pés de borracha; resistência tipo coleira; cabo sensor de temperatura com isolamento resistente às altas temperaturas; mangueiras internas em silicone; Chave geral de fácil acesso; Bips sonoros	UND	5

2	<b>Contra Ângulo</b> fabricado em latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície interno e externo resistente as temperaturas de autoclave e materiais para desinfecção. Superfície lisa facilitando a assepsia dos instrumentos desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray único garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Componentes projetados para resistir por no mínimo 1.000 ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento dos instrumentos. Sistema de troca brocas prático fecho posicionado na cabeça do instrumento. Adaptador de brocas do tipo "FG" permite a utilização de brocas de alta rotação. Encaixe universal Intra permite a troca rápida e segura de instrumentos. Máximo desempenho de trabalho a 20.000 rpm com torque excepcional mantendo os mais baixos índices de ruído e ausência de vibração. Transmissão de 1:1, passível de uso com brocas do tipo "AR" e "FG", com spray externo. Identificação do instrumento gravado a laser.	UND	20
3	<b>Micromotor</b> fabricado em latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção; spray interno; encaixe universal Borden de dois furos anel regulador de rotações e sentido de giro disposto no corpo do motor; rotação de 5.000 a 20 000 rpm; ausência de vibração; sistema de encaixe rápido intramatic; componentes internos e materiais aplicados que permitam a esterilização em autoclave à 135ºC por no mínimo 1.000 ciclos sem perda de desempenho; pressão de trabalho: 2,2 bar; identificação do instrumento gravado a laser. Garantia de 12 meses.	UND	20
4	<b>Turbina de alta rotação</b> , fabricada em latão niquelado e cromado com tratamento de superfície e resistente a altas temperaturas em autoclave e materiais para desinfecção o que garante prolongada utilização com máximo desempenho. Recartilha soft desenvolvida com base em sistema digital que facilita os movimentos e garante a segurança no uso sem provocar cansaço nas mãos e pulsos. Spray triplo que garante a refrigeração da área de tratamento mesmo nas situações mais difíceis. Capa longa que facilita o acesso aos dentes posteriores. Componentes internos projetados para resistir os ciclos de esterilização sem comprometer a qualidade e consequentemente o rendimento do instrumento. Encaixe universal do tipo Borden de dois furos, rolamentos de esferas de alta precisão, rotor balanceado, totalmente esterilizável em autoclave até 135ºC, por mais de 1.000 ciclos, desde que observados sua instrução de lubrificação e manutenção. Rotação máxima de 410.000 rpm. Potência 17Watts. A troca destes dispositivos é feita com o aperto do dedo polegar sobre a tampa da turbina. Identificação do instrumento gravado a laser. Garantia de 12 meses do fabricante.	UND	30

## 2. LOCAL DE ENTREGA E PRAZO:

- 2.1. Os materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Darcy Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 –



email: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br) .

- 2.2. Prazo e local de entrega: O prazo de entrega deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pela Divisão de Suprimentos.
- 2.3. A Administração Municipal, rejeitará, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

- 3.1. A aquisição de materiais destinados aos serviços de odontologia é fundamental para continuidade e qualidade dos atendimentos prestados pelo Centro de Odontologia e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, sendo essenciais para fins de atendimento odontológico clínico, cirúrgico e de prevenção.
- 3.2. O fornecimento e manutenção adequados dos estoques desses materiais impacta diretamente na efetividade dos tratamentos, na segurança e dignidade dos pacientes, na prevenção de agravos e na promoção da saúde. A falta desses itens compromete não apenas a assistência direta, mas também o cumprimento dos protocolos clínicos, das normativas de biossegurança e das diretrizes técnicas estabelecidas pelos órgãos de controle e vigilância sanitária.
- 3.3. A presente aquisição atende às diretrizes institucionais de manutenção e qualidade dos produtos, observando os princípios da administração pública e ao dever constitucional de garantir acesso universal, integral e igualitário à saúde.
- 3.4. O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, o fornecimento de materiais de interesse da Secretaria de Saúde, garantindo as normativas sanitárias conforme a legislação vigente. As especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo.
- 3.5. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de MENOR PREÇO POR ITEM.
- 3.6. O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além da contratação estar fundamentada no Estudo Técnico Preliminar já elaborado e apresentado, o qual declarou a viabilidade das aquisições.

### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 4.1. Mediante as soluções encontradas, torna-se menos onerosa para a administração a abertura de procedimento licitatório para registro de preços, visando à aquisição gradual

dos materiais odontológicos ao longo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante comprovação de vantagem econômica, conforme o Art. 84 da Lei nº 14.133/21. Para assegurar a economicidade da contratação, será utilizado o recurso da competitividade entre empresas do setor, por meio de procedimento instrutório regular e adequado, conforme previsto na legislação aplicável, sendo o critério preponderante o "Menor preço por item/lote".

4.2. A aquisição proposta visa atender às necessidades da administração municipal, especialmente no que diz respeito às demandas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Centro Odontológico e Unidades de Saúde.

4.3. Portanto, a aquisição destes materiais destina-se a cumprir com as obrigações de manutenção e assistência à saúde, visando garantir atendimentos dentro dos padrões de qualidade desejados e das normas de segurança aplicáveis, tanto para os colaboradores quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

## **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 A contratada, além de cumprir com todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, deve efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e Lote. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2 As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Apresentar Ficha Técnica, no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, do produto incluindo informações sobre as suas características, especificações e demais informações pertinentes à definição do objeto, proporcionando maior agilidade na análise do item ofertado e garantindo que este possua as especificações solicitadas;

5.2.1.1 A análise da ficha técnica do produto ofertado será realizada pelo setor requisitante.

5.2.2 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

5.2.3 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.



5.2.4 Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais odontológicos ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

5.2.5 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

5.2.6 Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

6.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 2.1 deste TR.

6.2 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

6.3 O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada num prazo máximo de 05 (cinco) dias útes contados a partir da data de entrega dos materiais;

6.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.5 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

## **7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 Receber os itens no prazo e condições estabelecidas nesse Termo de Referência.

7.2 Verificar minuciosamente, o prazo fixado e a conformidade.

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja reparado ou corrigido.

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através

de comissão/servidor especialmente designado.

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do(s) serviço(s), nos prazos e forma de estabelecidos no Termo de Referência.

7.6 A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência do ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o Município, a correção ou substituição de quaisquer componentes que apresentarem defeito de fabricação ou não estiverem em conformidade com as especificações.

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2.1 Entregar em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fornecimento dos materiais e insumos;

8.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quadro) horas que antecede a data de fornecimento dos itens, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e o prazo máximo para substituição de produtos defeituosos não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação técnica feita pelo Município.

8.3.1 É obrigação da contratada reparar quaisquer vícios, defeitos ou falhas nos produtos dentro do prazo estabelecido, sem ônus adicional para o Município e de acordo com as especificações do fabricante.

## **9 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE MEDAÇÃO**

9.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;

9.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;

9.3 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.



9.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

## **10 DO MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 10.1 A Secretaria de Saúde será a gestora da contratação.
- 10.2 A gestão da contratação poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12 (doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa à Administração local.
- 10.3 A gestão da contratação coordenará a execução e a fiscalização contratual.

## **11 DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

- 11.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada com base em orçamento apresentado, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda, anterior a este Termo.
- 11.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** A estimativa de valor foi baseada em cotações realizadas através de empresas de materiais odontológicos em websites, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, prévio a este Termo.
- 11.3 O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 91.462,80** (noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
- 11.4 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025.
  - 11.4.1 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças
  - Unid. Orçamentária: CENTRO ODONTOLÓGICO
  - 11.4.2 Elemento de Despesa: 39 Materiais de Consumo – Pessoa Jurídica
- 11.5 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
- 11.6 O prazo de pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

## **12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 12.1 A licitação realizar-se-á por item, na forma eletrônica, já que o objeto de execução é divisível, sendo possível a participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação ao item aqui disposto, em razão das particularidades inerentes ao mercado, culminando na seleção das propostas de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 12.2 De habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos.
- 12.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 12.4 Os fornecedores serão convocados para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 12.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação dos fornecedores será verificada, nos documentos por eles abrangidos.
- 12.6 É dever de cada fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 12.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 13.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 13.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;
- 13.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 13.2.5 Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da



obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69B7-1A55-62A9-2F9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 18/07/2025 15:00:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69B7-1A55-62A9-2F9F>